



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8911/2018

Ementa

Denomina “Praça ANTONIO LUIZ NEGRI - ‘IZE’” área pública situada na Rua Itirapina, em Vila Hortolândia.

Data da Norma

01/03/2018

Data de Publicação

07/03/2018

Veículo de Publicação

IOM 4375

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 12471/2018](#) - Autoria: Gustavo Martinelli

Status de Vigência

Em vigor



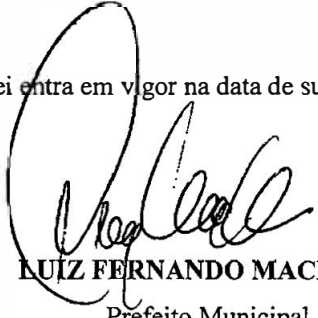
LEI N.º 8.911, DE 1º DE MARÇO DE 2018

Denomina “**Praça ANTONIO LUIZ NEGRI – ‘IZE’**” área pública situada na Rua Itirapina, em Vila Hortolândia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Praça ANTONIO LUIZ NEGRI – ‘IZE’**” a área pública situada na Rua Itirapina, entre a Rua Antônio Maximiliano de Almeida e a Rua Maria José Maia de Toledo, em Vila Hortolândia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

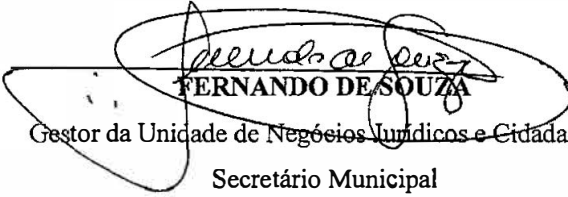
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiá, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezoito.



FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –

Secretário Municipal

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
07/03/18	

